



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 130/IPREJI/2023

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora **LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**, a dirigir-se à Porto Velho/RO, juntamente com a Presidente do IPREJI, Diretora Administrativo-Financeiro e Diretora de Contabilidade, para participar do VII Fórum Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, nos dias 21 a 23 de novembro do corrente ano.

Art.2º - O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, Marca Toyota, modelo O Hilux, Placa QTF – 7A71, para ida e volta).

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 20 de novembro de 2023 até o dia 23 de novembro de 2023, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 24/11/2023, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder à servidora acima mencionada 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 17 de novembro de 2023.

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Presidente do IPREJI
Decreto n.2269/GAB/PM/JP/2023







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	130/IPREJI/2023	17/11/2023

ID: 452490	Processo	Documento
CRC: C25FCBB5		
Processo: 4-14976/2023		
Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação: 17/11/2023 16:22:19	Finalização: 17/11/2023 16:22:19	

MD5: **C637C7B4832A719C1E1A2A99054C6B73**
SHA256: **D6630971DF3F41B0639EF927DBE5EEED419145EA50641CBEAC594D9DB9D5EC8D**

Súmula/Objeto:
130/IPREJI/2023

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 17/11/2023 16:22:19

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS 17/11/2023 16:22:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	19/11/2023 20:11:49
--	----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 452490 e o CRC C25FCBB5.